



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

##### Telefone



77 3489-1041

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO TP 003-2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO CASCALHAMENTO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO E O POVOADO LAGOA DO BOI, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 908718/2020/MAPA/CAIXA.

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO 12.ª PARCIAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002-2021 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME AMBULATORIAL, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGO, DERMATOLOGISTA, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E PSICÓLOGO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA.

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027-2021 - CREDENCIAMENTO 002-2021 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME AMBULATORIAL, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGO, DERMATOLOGISTA, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E PSICÓLOGO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA.
- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 044-2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COCOS-BA.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027-2021 - CREDENCIAMENTO 002-2021 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME AMBULATORIAL, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGO, DERMATOLOGISTA, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E PSICÓLOGO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA.
- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 044-2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COCOS-BA.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027-2021 - CREDENCIAMENTO 002-2021 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS



PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME AMBULATORIAL, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE ODONTÓLOGO, DERMATOLOGISTA, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E PSICÓLOGO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA.

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028-2021 CREDENCIAMENTO 003-2021 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE UBS EM REGIME AMBULATORIAL DE 40 HORAS SEMANAIS, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE BIOMÉDICO EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS, BIOMÉDICO EM REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS, NUTRICIONISTA EM REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS, FARMACÊUTICO EM REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA.

## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 451-2021 - LUAN DOS SANTOS NEVES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

### APOSTILAMENTOS

---

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 200-2021





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

ATA 03 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003-2021

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 09h00min (nove horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cocos, situada na Rua Presidente Juscelino n.º 115, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000, realizou-se a abertura da Sessão Pública para continuação do certame referente ao Processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 003-2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de adequação de estradas vicinais, sendo cascalhamento do trecho compreendido entre a sede do Município e o Povoado Lagoa do Boi, mediante celebração de CONTRATO DE REPASSE N.º 908718/2020/MAPA/CAIXA, conforme condições estabelecidas no edital e anexos. Estando o Município representado pela Comissão Permanente de Licitação, Sr. Anizio Veiga Filho, Presidente, Amara Madalena Alves dos Santos e Jânio Elias Viana, membros da comissão, nomeados pela Portaria n.º 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, que estes subscrevem. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes e solicitando ao membro da comissão para seja registrado em ata a presença do Sr. FERNANDO MOREIRA SILVA, portador do CPF: 945.951.941-53, o qual demonstrou o interesse em acompanhar a sessão, representando a sociedade. Em ato contínuo, O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, apresentou o parecer do Departamento de Engenharia do Município de Cocos-Ba, onde consta que a empresa **TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou a composição do BDI conforme exigência prevista no ITEM 8.1.5. e a composição dos encargos Sociais, ambos constantes no ANEXO I do instrumento convocatório, motivo pelo qual considera a sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA**. Em relação às demais empresas licitantes habilitadas todas tiveram as suas propostas de preços aceitas sendo classificadas na seguinte ordem: A Empresa **MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** apresentou o valor global em **R\$ 588.905,33 (quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos e cinco reais e trinta e três centavos)**, sendo, portando, classificada em 1º lugar. A Empresa **COSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA**, apresentou o valor global em **R\$ 678.235,40 (seiscentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, sendo, portando, classificada em 2º lugar. Como não se fazem presentes os representantes das empresas credenciadas no ato em que foi adotada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados para o cumprimento do previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "b" § 1.º da Lei 8.666/93. Nada mais a declarar, o Presidente da Comissão de Licitação declara encerrada a sessão às 10hs50min e determina a elaboração da ata que após a leitura, poderá ser aprovada e assinada pelo os membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
**Anizio Veiga Filho**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação

  
**Amara Madalena Alves dos Santos**  
Membro  
Comissão Permanente de Licitação

  
**Jânio Elias Viana**  
Membro  
Comissão Permanente de Licitação





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****CRENCIAMENTO Nº 002-2021**

## Resultado de Credenciamento - 12ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2019 e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, e o processo de Credenciamento n.º 002-2021, e:

*Considerando a abertura do período para o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão, serviços médicos em regime ambulatorial, exames e procedimentos cirúrgicos, bem como credenciamento de Odontólogo, Dermatologista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Psicólogo, para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cocos – Bahia.*

*Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Assistência Social;*

*Considerando que o credenciamento se estende a todos os interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;*

*Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de ofertar especializados de médicos, Odontólogo, Dermatologista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Psicólogo, em caráter complementar, às demandas das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Cocos - Bahia.*

Torna Público, que fica(m) Credenciado(s) a(s) pessoas jurídicas/físicas abaixo relacionado(s), para a prestação de serviços referente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 002-2021, datado de 31 de maio de 2021, publicado em 31 de maio de 2021:

Inscritos que foram Credenciados, em ordem de entrega:

N.º	NOME DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ/CPF	ESPECIALIDADE	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	LUAN DOS SANTOS NEVES SERVICOS MEDICOS EIRELI	42966301/0001-14	ATIVIDADE MEDICA ANBULATORIAL	03/12/2021	06/12/2021

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE COCOS**



O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: [www.cocos.ba.gov.br](http://www.cocos.ba.gov.br).

Cocos - Ba, 06 de dezembro de 2021.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163-2021  
CREDENCIAMENTO Nº 002-2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-2021**

**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da Empresa **LUAN DOS SANTOS NEVES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 42966301/0001-14, estabelecida na Rua Campo Santo nº 37, Quadra 054 Lote 0240 Cep. 47680-000 Centro Cocos -Ba, pelo valor global de R\$ 1.208.400,00 (um milhão, duzentos e oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 09 de dezembro de 2021.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE COCOS**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373-2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-2021**

**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Municipal de Cocos, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 9º, V do Decreto Federal nº 3.555/2000, resolve adjudicar o objeto para registro de preços em favor da Empresa **ADENILTON DE MOURA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ N.º 27.019.936/0001-10, estabelecida na Rua Presidente Juscelino, nº 425 - sala, centro, Cocos-BA, pelo valor total de R\$ 249.267,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais).

Cocos - BA, 15 de dezembro de 2021.

**ANIZIO VEIGA FILHO**  
**Pregoeiro**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75                      Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163-2021  
CREDENCIAMENTO Nº 002-2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027-2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 163-2021, Credenciamento nº 002-2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da Empresa **LUAN DOS SANTOS NEVES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 42966301/0001-14, estabelecida na Rua Campo Santo nº 37, Quadra 054 Lote 0240 Cep. 47680-000 Centro Cocos -Ba, pelo valor global de R\$ 1.208.400,00 (um milhão, duzentos e oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 09 de dezembro de 2021.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE COCOS**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373-2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 373-2021, Pregão Presencial nº 044-2021 para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino o registro de preços, em favor da Empresa **ADENILTON DE MOURA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ N.º 27.019.936/0001-10, estabelecida na Rua Presidente Juscelino, nº 425 - sala, centro, Cocos-BA, pelo valor total de R\$ 249.267,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais).

Cocos - BA, 15 de dezembro de 2021.

**MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75                      Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****ATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-2021**

DECLARA INEXIGÍVELA REALIZAÇÃO  
DE PROCEDIMENTO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA  
JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS MEDICOS E  
AMBULATORIAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

*Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente de serviços Médicos e Ambulatoriais para prestação de serviços para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos - Bahia;*

*Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;*

*Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 002-2021, é que se ratifica a contratação dos serviços Médicos e Ambulatoriais em tela.*

*Considerando que, a empresa, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os*

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

*praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;*

*Considerando as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços Médicos e Ambulatoriais, que se enquadraram nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela empresa **LUAN DOS SANTOS NEVES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 42966301/0001-14, estabelecida na Rua Campo Santo nº 37, Quadra 054 Lote 0240 Cep. 47680-000 Centro Cocos -Ba pelo valor global de R\$ 1.208.400,00 (um milhão, duzentos e oito mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.*

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa, para a prestação de serviços Médicos e Ambulatoriais para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos – Ba.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta de empresa especializada em serviços Médicos e Ambulatoriais, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 09 de dezembro de 2021.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****ATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-2021**

DECLARA INEXIGÍVELA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

*Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente de Médico Clínico Geral, em regime de 40 horas semanais, no atendimento na unidade Básica de São João do Porto Alegre no Município de Cocos-BA.*

*Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;*

*Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 003-2021, é que se ratifica a contratação dos serviços de Médico Clínico Geral em tela.*

*Considerando que, a empresa, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os*

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

*praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;*

*Considerando as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de Médico Clínico Geral, que se enquadraram nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela Empresa **RONIVALDO DE MOURA PEREIRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 43.184.542/0001-74, estabelecida na Rua Duque de Caxias, N.º 88, Centro – Cocos – BA. CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.*

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa, para a prestação de serviços Médico Clínico Geral para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos – Ba.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 08 de dezembro de 2021.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 451-2021**

**ESPÉCIE/Nº:** Inexigibilidade de Licitação nº 027-2021 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 163-2021 - **CREDENCIAMENTO Nº** 002-2021 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - **CNPJ:** 11.951.872/0001-51- **CONTRATADA:** **LUAN DOS SANTOS NEVES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42966301/0001-14- **OBJETO:** Prestação de serviços Médicos e Ambulatoriais, para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cocos - Bahia - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.208.400,00 (um milhão, duzentos e oito mil e quatrocentos reais) - **VIGÊNCIA:** 09 de dezembro de 2021 a 08 de dezembro de 2022 - **Dotação - 02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.030.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 02 - Fonte - 10.302.032.2075 - Gestão de Ações Hospitalar e Ambulatorial - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14 - Fonte - LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 09 de dezembro de 2021 - **Clewton Domingues de Souza - Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

***Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao contrato nº 200-2021.***

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, portador do RG nº 9127078-28 SSP BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado na Rua Praça da Matriz, s/n, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000.

**CONTRATADA: AUTO POSTO TROPICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.485.693/0001-00, localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 300, Vila Boa Sorte, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, neste ato representado pelo Senhor Milton Lopes de Souza Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1287232973 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 028.817.795-90, residente e domiciliado na Rua Cornélio Lafuente, nº 345, Bairro Malvão, Santa Maria da Vitória-BA, CEP: 47.640-000.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo nº 136-2021, Pregão Eletrônico nº 017-2021.

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis (Diesel S10 e Gasolina Comum), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETIVO:** Inclusão da dotação orçamentária abaixo, conforme o orçamento fiscal vigente.

**02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.122.032.2342 – Gestão da Atenção Primária em Atenção ao Covid-19**

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

14 - Fonte

Cocos-BA, 1º de dezembro de 2021.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ nº 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/425B-51A5-D1E3-8773-CDC7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 425B-51A5-D1E3-8773-CDC7



### Hash do Documento

b2837f68dc7d55d0dd925e06a1b7f443b9cf3d04c01913fca0f941f73e5d594b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/12/2021 18:20 UTC-03:00